

**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 156 / 2024 - DIÁRIA  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº217/2024 - Data: de 14  
de novembro de 2024.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7578/2024 de 22 de Outubro de 2024 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) capacitação "Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social", com o objetivo do fortalecimento de projetos e aprimoramento do Controle Social na Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, atendendo aos Termos de Adesão à Deliberações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, em Florianópolis/SC no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, conforme disposto no Protocolo nº 71009/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DENISE DO ROCIO GREBOS	995.796.779-72	Professora – Coordenação de Divisão de Alta Complexidade	90001	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ	046.891.679-23	Assistente Social	350624	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36
GUSTAVO GUZIK CALISÁRIO	126.087.609-88	Assessor e Coordenador	360303	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36
MARJANE RIBEIRO DA SILVA	035.886.449-62	Diretora de Área	361270	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36
VALERIA MARIA SILVA DE MELLO	860.827.287-34	Psicóloga	349263	4	R\$ 1.011,84	R\$ 4.047,36

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2024.

**FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ**  
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

## Assinantes

✓ **Fabiana Palinger Andreczevecz**

Assinou em 14/11/2024 às 12:09:36 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ com o CPF \*\*\*.891.679-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fabiana Palinger Andreczevecz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**GQV****QDZ****MM5****EL0**